



**Prefeitura de
Fortaleza**

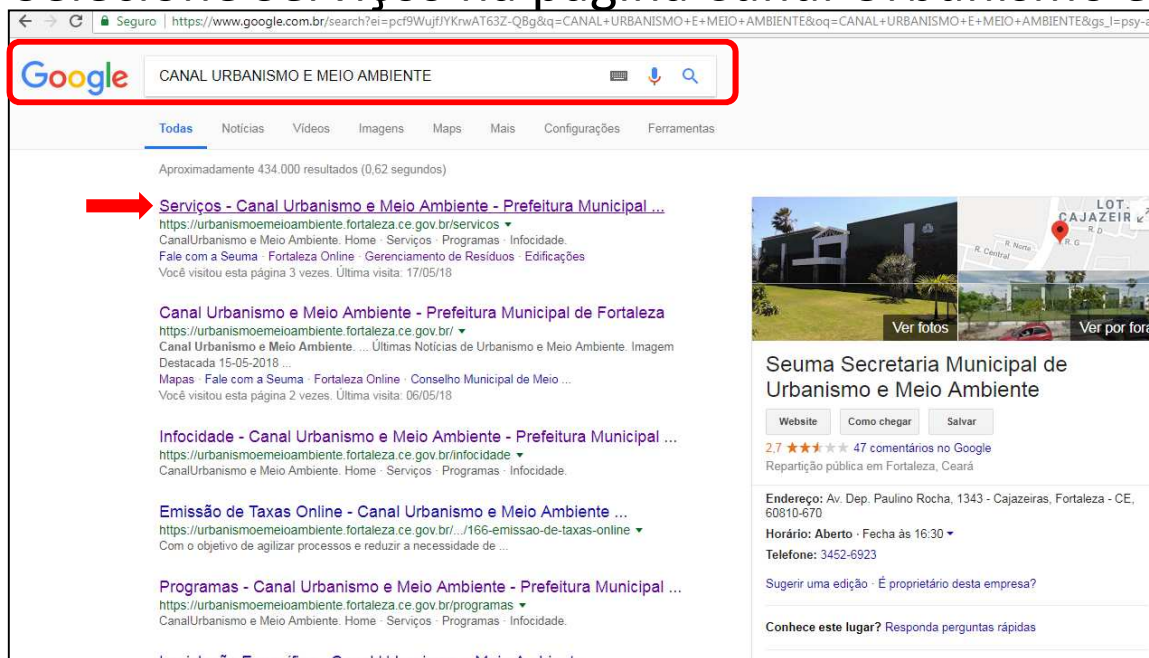
Secretaria Municipal de
Urbanismo e Meio Ambiente

FORTALEZA ONLINE

CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL

CANAL URBANISMO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Selecione *Serviços* na página *Canal Urbanismo e Meio Ambiente*.



Seguro https://www.google.com.br/search?ei=pcf9WuJfJKrwAT63Z-QBg&q=CANAL+URBANISMO+E+MEIO+AMBIENTE&oeq=CANAL+URBANISMO+E+MEIO+AMBIENTE&gs_l=psy-ab

Google CANAL URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Todas Notícias Vídeos Imagens Maps Mais Configurações Ferramentas

Aproximadamente 434.000 resultados (0,62 segundos)

Serviços - Canal Urbanismo e Meio Ambiente - Prefeitura Municipal ...
https://urbanismoemeloambiente.fortaleza.ce.gov.br/servicos
CanalUrbanismo e Meio Ambiente. Home · Serviços · Programas · Infocidade.
Fale com a Seuma · Fortaleza Online · Gerenciamento de Resíduos · Edificações
Você visitou esta página 3 vezes. Última visita: 17/05/18

Canal Urbanismo e Meio Ambiente - Prefeitura Municipal de Fortaleza
https://urbanismoemeloambiente.fortaleza.ce.gov.br/
Canal Urbanismo e Meio Ambiente. ... Últimas Notícias de Urbanismo e Meio Ambiente. Imagem Destacada 15-05-2018 ...
Mapas · Fale com a Seuma · Fortaleza Online · Conselho Municipal de Meio ...
Você visitou esta página 2 vezes. Última visita: 06/05/18

Infocidade - Canal Urbanismo e Meio Ambiente - Prefeitura Municipal ...
https://urbanismoemeloambiente.fortaleza.ce.gov.br/infocidade
CanalUrbanismo e Meio Ambiente. Home · Serviços · Programas · Infocidade.

Emissão de Taxas Online - Canal Urbanismo e Meio Ambiente ...
https://urbanismoemeloambiente.fortaleza.ce.gov.br/166-emissao-de-taxas-online
Com o objetivo de agilizar processos e reduzir a necessidade de ...

Programas - Canal Urbanismo e Meio Ambiente - Prefeitura Municipal ...
https://urbanismoemeloambiente.fortaleza.ce.gov.br/programas
CanalUrbanismo e Meio Ambiente. Home · Serviços · Programas · Infocidade.

Legislação Específica - Canal Urbanismo e Meio Ambiente

Seuma Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Website Como chegar Salvar

2.7 ★★★★★ 47 comentários no Google
Repartição pública em Fortaleza, Ceará

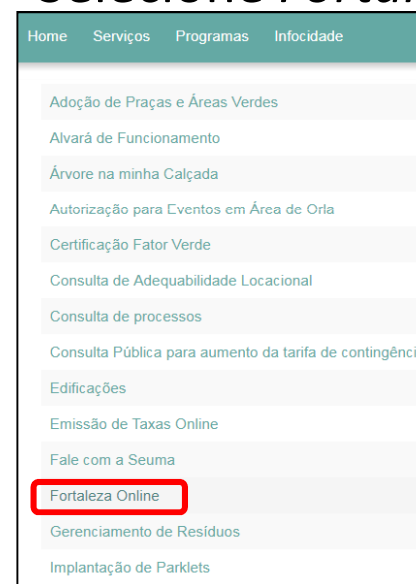
Endereço: Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 - Cajazeiras, Fortaleza - CE, 60810-670
Horário: Aberto · Fecha às 16:30
Telefone: 3452-6923

Sugerir uma edição · É proprietário desta empresa?

Conhece este lugar? Responda perguntas rápidas

Tela Google

Selecione *Fortaleza Online*.



Home Serviços Programas Infocidade

- Adoção de Praças e Áreas Verdes
- Alvará de Funcionamento
- Árvore na minha Calçada
- Autorização para Eventos em Área de Orla
- Certificação Fator Verde
- Consulta de Adequabilidade Locacional
- Consulta de processos
- Consulta Pública para aumento da tarifa de contingência
- Edificações
- Emissão de Taxas Online
- Fale com a Seuma
- Fortaleza Online**
- Gerenciamento de Resíduos
- Implantação de Parklets

Lista dos
Serviços

► FORTALEZA ONLINE

O Programa objetiva automatizar serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, desde licenciamentos à consultas a legislação urbana e ambiental.

*Tela Inicial do
Sistema*



Seguro | <https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/servicos/304-fortaleza-online>

Canal
Urbanismo e Meio Ambiente

Home Serviços Programas Infocidade Acessibilidade: A A A+ Pesquise em todo site!

Fortaleza Online



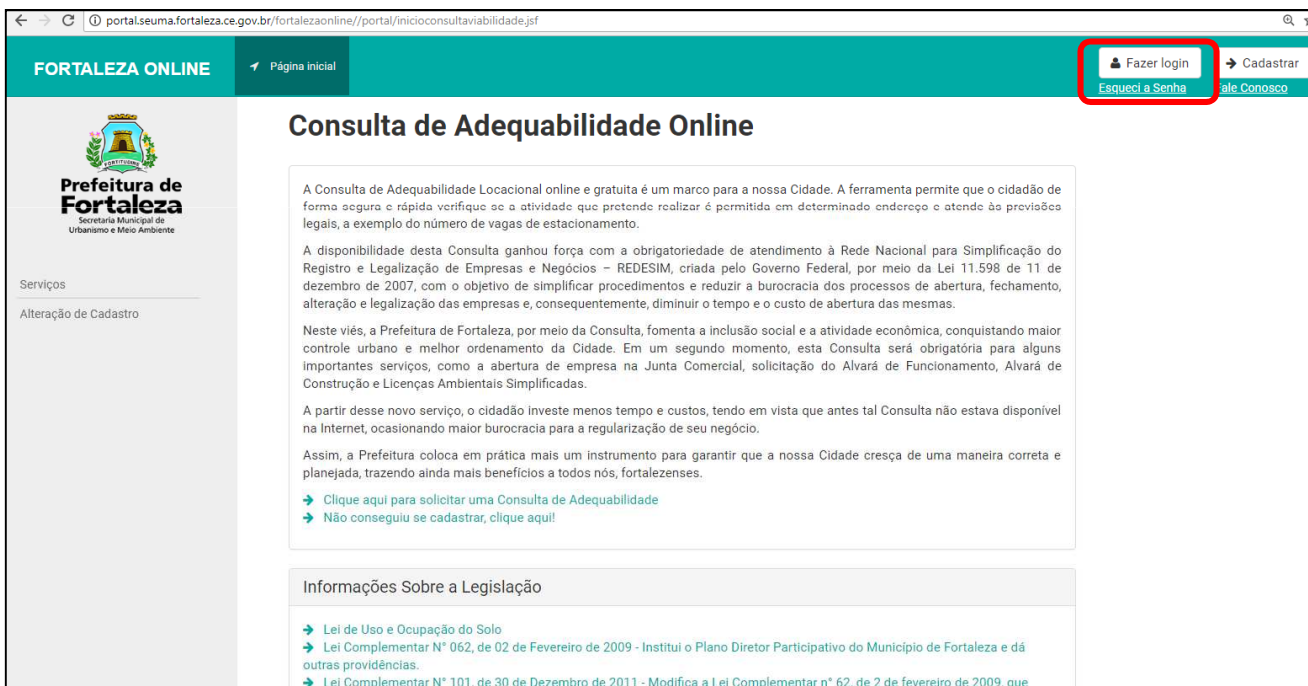
O Programa objetiva automatizar serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, desde licenciamentos à consultas a legislação urbana e ambiental. A inclusão social é um dos desafios de quem está à frente de uma gestão. Em Fortaleza, um destes desafios é a burocracia que afasta o cidadão da legalidade. Parece que a cidade nos isola das oportunidades, do fazer cidade, do ser cidade. Em vista disto, vimos tentando combater cotidianamente os problemas ocasionados pela burocracia, palavra que demonstra na prática os entraves do seu significado. lentidão nos processos, fluxos que demoram a serem concluídos e cidadãos desgastados de tanto esperar.

Lista de serviços:

- Alvará de Construção (Online)
- Alvará de Funcionamento Fácil (Online)
- Certificado de Inspeção Predial
- Consulta de Adequabilidade Locacional
- Isenção de Licença Ambiental

CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL PARA ATIVIDADES

Faça seu login em *Fazer login*. Caso não seja cadastrado faça seu cadastro selecionando *Cadastrar*.



portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/micioconsultaviabilidade.jsf

FORTALEZA ONLINE

Página Inicial

Fazer login

Cadastrar

Esqueci a Senha

Quem Somos

Consulta de Adequabilidade Online

A Consulta de Adequabilidade Locacional online e gratuita é um marco para a nossa Cidade. A ferramenta permite que o cidadão de forma segura e rápida verifique se a atividade que pretende realizar é permitida em determinado endereço e atende às providências legais, a exemplo do número de vagas de estacionamento.

A disponibilidade desta Consulta ganhou força com a obrigatoriedade de atendimento à Rede Nacional para Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM, criada pelo Governo Federal, por meio da Lei 11.598 de 11 de dezembro de 2007, com o objetivo de simplificar procedimentos e reduzir a burocracia dos processos de abertura, fechamento, alteração e legalização das empresas e, conseqüentemente, diminuir o tempo e o custo de abertura das mesmas.

Neste viés, a Prefeitura de Fortaleza, por meio da Consulta, fomenta a inclusão social e a atividade econômica, conquistando maior controle urbano e melhor ordenamento da Cidade. Em um segundo momento, esta Consulta será obrigatória para alguns importantes serviços, como a abertura de empresa na Junta Comercial, solicitação do Alvará de Funcionamento, Alvará de Construção e Licenças Ambientais Simplificadas.

A partir desse novo serviço, o cidadão investe menos tempo e custos, tendo em vista que antes tal Consulta não estava disponível na Internet, ocasionando maior burocracia para a regularização de seu negócio.

Assim, a Prefeitura coloca em prática mais um instrumento para garantir que a nossa Cidade cresça de uma maneira correta e planejada, trazendo ainda mais benefícios a todos nós, fortalezenses.

- [Clique aqui para solicitar uma Consulta de Adequabilidade](#)
- [Não conseguiu se cadastrar, clique aqui!](#)

Informações Sobre a Legislação

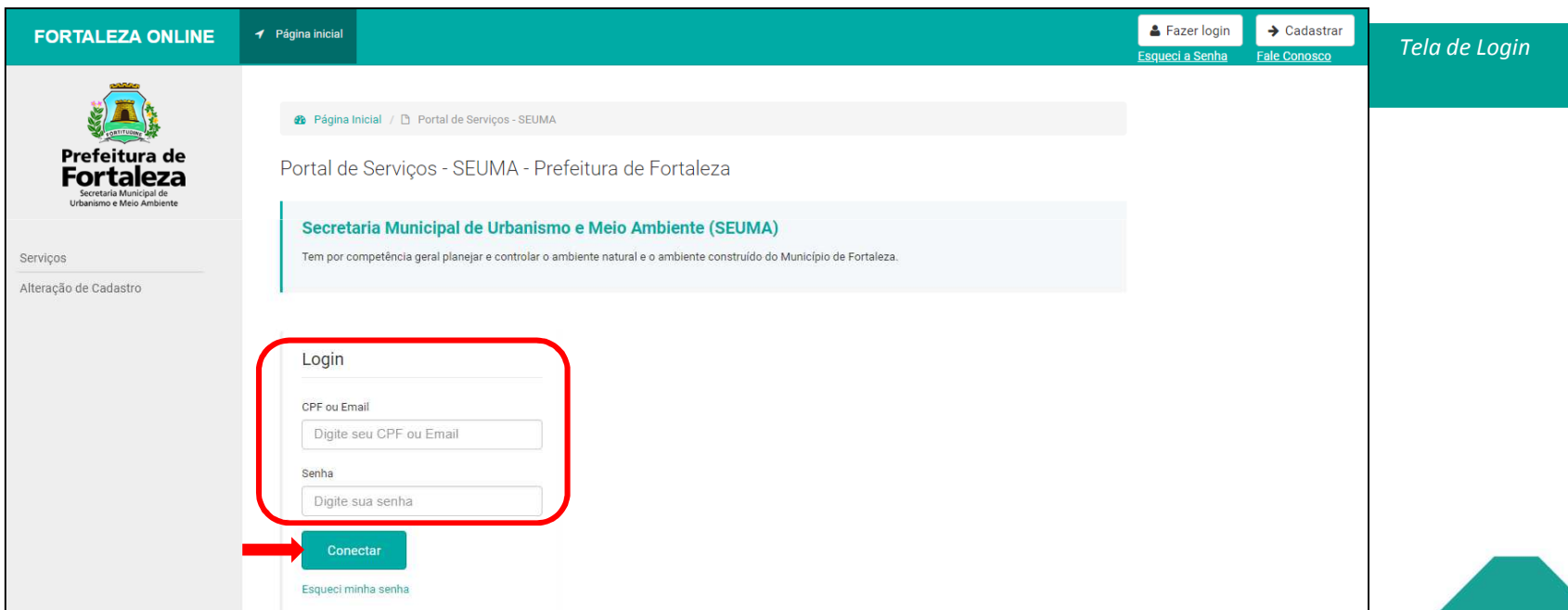
- [Lei de Uso e Ocupação do Solo](#)
- [Lei Complementar N° 062, de 02 de Fevereiro de 2009 - Institui o Plano Diretor Participativo do Município de Fortaleza e dá outras providências.](#)
- [Lei Complementar N° 101, de 30 de Dezembro de 2011 - Modifica a Lei Complementar n° 62, de 2 de fevereiro de 2009, que](#)

Quando fizer o cadastro observe a orientação dada para senha.
Ex: abc@2018

Tela da
Consulta

CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL PARA ATIVIDADES

Faça login informando *CPF* ou *Email*, sua *senha* e selecionando *Conectar*.



FORTALEZA ONLINE [Página inicial](#) [Fazer login](#) [Cadastrar](#)
[Esqueci a Senha](#) [Fale Conosco](#) **Tela de Login**

[Página Inicial](#) / [Portal de Serviços - SEUMA](#)

Portal de Serviços - SEUMA - Prefeitura de Fortaleza

Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA)
Tem por competência geral planejar e controlar o ambiente natural e o ambiente construído do Município de Fortaleza.

Login

CPF ou Email

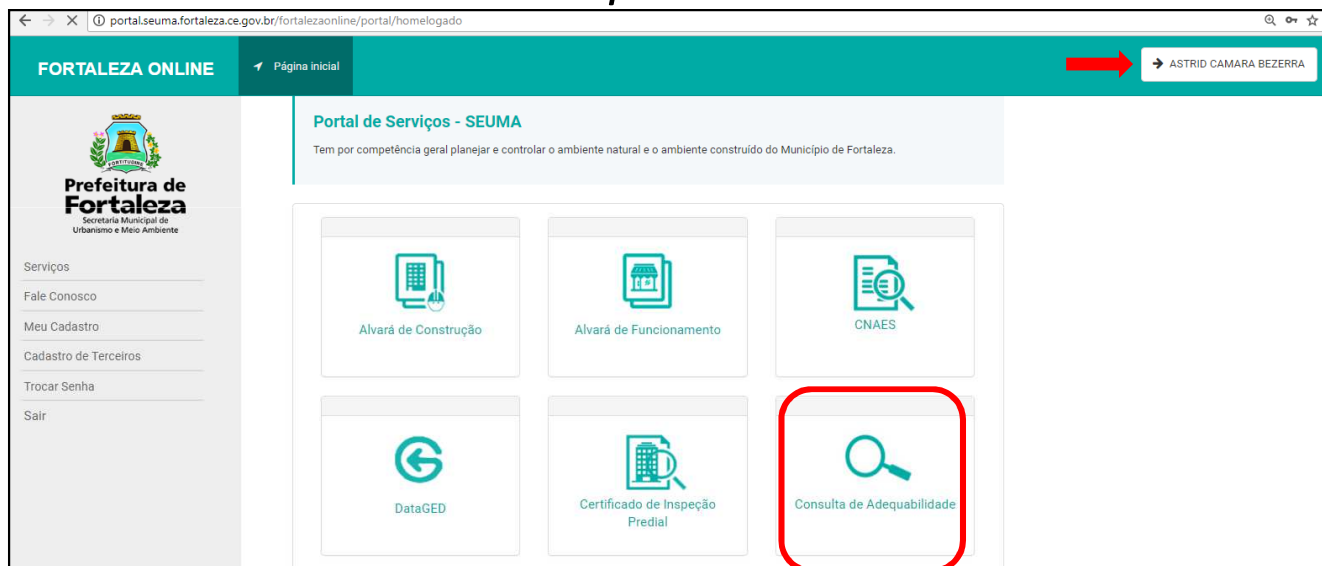
Senha

[Conectar](#)

[Esqueci minha senha](#)

CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL PARA FUNCIONAMENTO

Página do Fortaleza Online já logado, pois nome aparece no campo superior.
Selecione *Consulta de Adequabilidade*



The screenshot shows the 'FORTALEZA ONLINE' portal interface. The user is logged in as 'ASTRID CAMARA BEZERRA', indicated by a red arrow pointing to the name in the top right corner. The main content area is titled 'Portal de Serviços - SEUMA' and contains five service tiles: 'Alvará de Construção', 'Alvará de Funcionamento', 'CNAES', 'DataGED', and 'Consulta de Adequabilidade'. The 'Consulta de Adequabilidade' tile is highlighted with a red rectangular box. The left sidebar contains navigation links: 'Serviços', 'Fale Conosco', 'Meu Cadastro', 'Cadastro de Terceiros', 'Trocar Senha', and 'Sair'.

Tela

CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL PARA FUNCIONAMENTO

É possível solicitar uma consulta nova.

Pesquisar uma Consulta de Adequabilidade para Funcionamento que você já fez anteriormente.

Pesquisar uma Consulta de Adequabilidade para Construção que você já fez.



FORTALEZA ONLINE

← Página inicial

Página Inicial / SERVIÇOS ONLINE

Consulta de Adequabilidade

Solicitar

+

Consulta de Adequabilidade

Pesquisar

🔍

Consulta de Adequabilidade para Funcionamento

Pesquisar

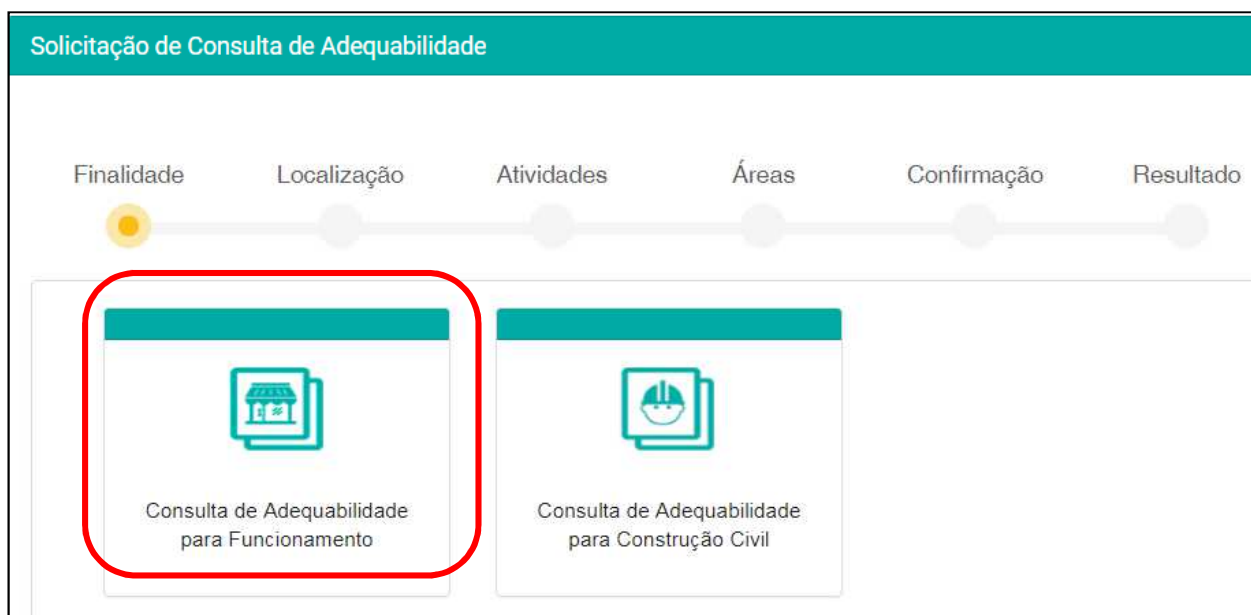
🔍

Consulta de Adequabilidade para Construção Civil

Tela solicitar

▶ CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL PARA FUNCIONAMENTO

É possível solicitar uma consulta nova com *Finalidade* para Atividade ou Construção.



SEQUÊNCIA CONSULTA:

- Finalidade
- Localização (IPTU)
- Atividade (CNAE)
- Áreas
- Confirmação
- Resultado

Tela solicitar

CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL PARA ATIVIDADES

Localização: Indicar *IPTU* e *dígito* e selecionar *Adicionar*.

Caso o empreendimento use mais de um imóvel, adicionar os demais IPTUs.

Solicitação de Consulta de Adequabilidade para Funcionamento

Finalidade Localização Atividades Áreas Confirmação Resultado

IPTU(s) do Empreendimento

*Informe o IPTU: *DV (Dígito Verificador):

*Lista de IPTU(s) do Empreendimento:

Principal?	IPTU	Endereço	Área Terreno	Área Edificada	Opções
Nenhum registro encontrado.					

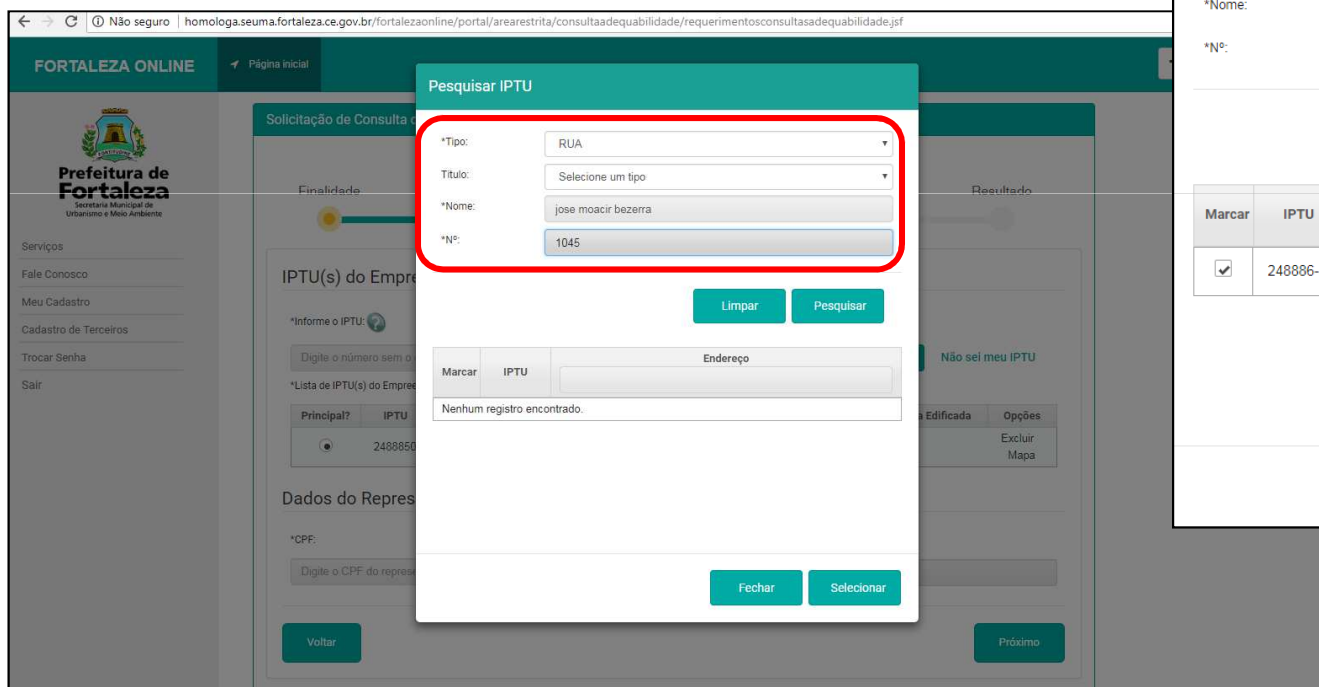
Dados do Representante Legal

*CPF: *Nome:

É possível fazer
pesquisa de número
de IPTU em *Não sei
meu IPTU*.

CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL PARA ATIVIDADES

Pesquisa de IPTU.



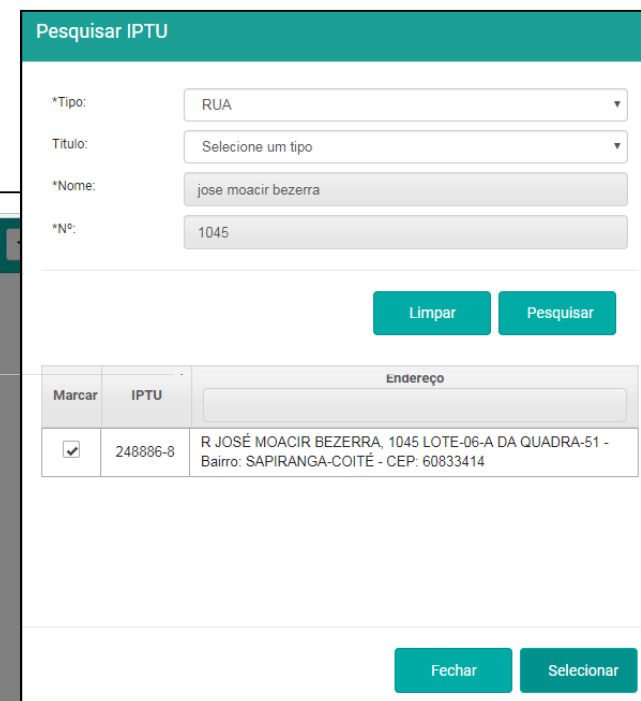
Pesquisar IPTU

*Tipo: RUA
Título: Selecione um tipo
*Nome: jose moacir bezerra
*Nº: 1045

Limpar Pesquisar

Marcar	IPTU	Endereço
<input checked="" type="checkbox"/>	248886-8	R JOSÉ MOACIR BEZERRA, 1045 LOTE-06-A DA QUADRA-51 - Bairro: SAPIRANGA-COITÉ - CEP: 60833414

Fechar Selecionar



Pesquisar IPTU

*Tipo: RUA
Título: Selecione um tipo
*Nome: jose moacir bezerra
*Nº: 1045

Limpar Pesquisar

Marcar	IPTU	Endereço
<input checked="" type="checkbox"/>	248886-8	R JOSÉ MOACIR BEZERRA, 1045 LOTE-06-A DA QUADRA-51 - Bairro: SAPIRANGA-COITÉ - CEP: 60833414

Fechar Selecionar

CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL PARA ATIVIDADES

Adicionar o IPTU e selecionar o Principal.
Informar CPF e Nome do Representante Legal.

Solicitação de Consulta de Adequabilidade para Funcionamento

Finalidade Localização Atividades Áreas Confirmação Resultado

IPTU(s) do Empreendimento

*Informe o IPTU: *DV (Digito Verificador):

Digite o número sem o dígito verificador Digite somente o dígito verificador

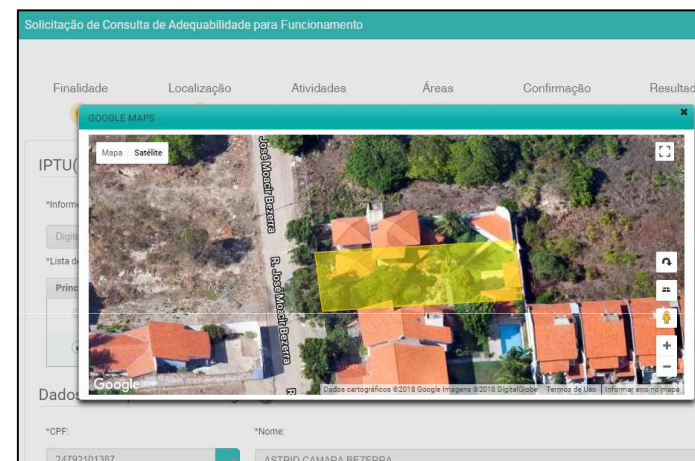
*Lista de IPTU(s) do Empreendimento:

Principal?	IPTU	Endereço	Área Terreno	Área Edificada	Opções
<input type="radio"/>	2488850	End.:RUA JOSÉ MOACIR BEZERRA, Nº 0, Compl.: LOTE-7-A DA QUADRA-51 P/L-7, Bairro:SAPIRANGA-COITÉ, Cep.: 60833414	360.0	0.0	Excluir Mapa
<input checked="" type="radio"/>	2488868	End.:RUA JOSÉ MOACIR BEZERRA, Nº 1045, Compl.: LOTE-06-A DA QUADRA-51, Bairro:SAPIRANGA-COITÉ, Cep.: 60833414	680.0	331.59	Excluir Mapa

Dados do Representante Legal

*CPF: *Nome:

24792101387 ASTRID CAMARA BEZERRA



Selecionando Mapa é possível
verificar a localização do terreno

CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL PARA ATIVIDADES

Atividade: Indicar a *Atividade* ou Atividades e Adicionar.

Solicitação de Consulta de Adequabilidade para Funcionamento

Finalidade Localização **Atividades** Áreas Confirmação Resultado

INFORMAR TODAS AS ATIVIDADES E SELECIONAR A PRINCIPAL

Atividade(s).

Digite o nº CNAE ou parte do nome da atividade ?

Adicionar

*Lista de Atividades:

Principal?	CNAE	Denominação	Risco Sanitário	Licenciamento Ambiental	Operação
Nenhum registro encontrado.					

Voltar Próximo

As atividades devem ser digitadas conforme Cadastro Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), que já estão cadastradas no sistema e aparecem quando inicia a digitação.

Digite o nº CNAE ou parte do nome da atividade ?

ARQUIT Adicionar

711979999 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

711110001 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

711970301 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

Licenciamento Ambiental	Operação

CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL PARA ATIVIDADES

Para cada Atividade adicionada informar se é exercida no endereço.
Selecionar a Atividade Principal.

INFORMAR TODAS AS ATIVIDADES E SELECIONAR A PRINCIPAL

Atividade(s).

Digite o nº CNAE ou parte do nome da atividade ?

*Lista de Atividades:

Principal?	CNAE	Denominação	Risco Sanitário	Licenciamento Ambiental	Operação
<input checked="" type="radio"/>	711110001	SERVIÇOS DE ARQUITETURA	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	remover

A atividade [SERVIÇOS DE ARQUITETURA] é exercida? ?

Sim, neste endereço.
Sim, neste e em outro(s) endereço(s).
Sim, em outros(s) endereços(s).
Não exerce em Fortaleza.

<input type="radio"/>		SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	remover
-----------------------	--	---	--------	--------------------------	---------

A atividade [SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA] é exercida? ?

Para cada Atividade deve ser informado onde é exercida:

- Sim, neste endereço
- Sim, neste e em outro(s) endereço(s)
- Sim, em outro(s) endereço(s)
- Não exerce em Fortaleza

CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL PARA ATIVIDADES

Informar as áreas.

Solicitação de Consulta de Adequabilidade para Funcionamento

Finalidade Localização Atividades **Áreas** Confirmação Resultado

Áreas Informadas

*Área Total do Terreno: ? *Área Construída utilizada para a atividade: ? *Área do Estabelecimento: ?

0,00 0,00 0,00

Voltar Próximo

*Área do Estabelecimento: ?

0,00

Área do estabelecimento é definida como a soma de todas as áreas (construídas ou não), utilizadas direta ou indiretamente pelo estabelecimento no desenvolvimento de suas atividades, ainda que corresponda a uma fração ideal (parcela) de imóvel ou mesmo reúna vários imóveis ou inscrições municipais diferentes.

Próximo

Selecionando “?”
abre campo de
explicação.

CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL PARA ATIVIDADES

Verificar as informações antes de selecionar *Solicitar*.

← → Não seguro | homologa.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/arearestrita/consultaadequabilidade/requerimentosconsultasadequabilidade.jsf

FORTALEZA ONLINE ← Página inicial

Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Serviços
Fale Conosco
Meu Cadastro
Cadastro de Terceiros
Trocar Senha
Sair

Finalidade Localização Atividades Áreas Confirmação Resultado

Localização

IPTU	Endereço	Nº	Complemento	CEP
2488850	RUA JOSÉ MOACIR BEZERRA	0	LOTE-7-A DA QUADRA-51 P/L-7	60833414
2488868	RUA JOSÉ MOACIR BEZERRA	1045	LOTE-06-A DA QUADRA-51	60833414

Atividades

Principal?	Exercida no Local?	CNAE	Denominação	Risco Sanitário	Licenciamento Ambiental
SIM	Sim, neste endereço.	711110001	SERVIÇOS DE ARQUITETURA	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
NÃO	Sim, neste endereço.	711970301	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO

Quadro de Áreas

Área Total do Terreno: Área Construída: Área do Estabelecimento:

Atenção: Verifique todos os dados e em caso de não concordância volte aos passos anteriores e corrija as informações.

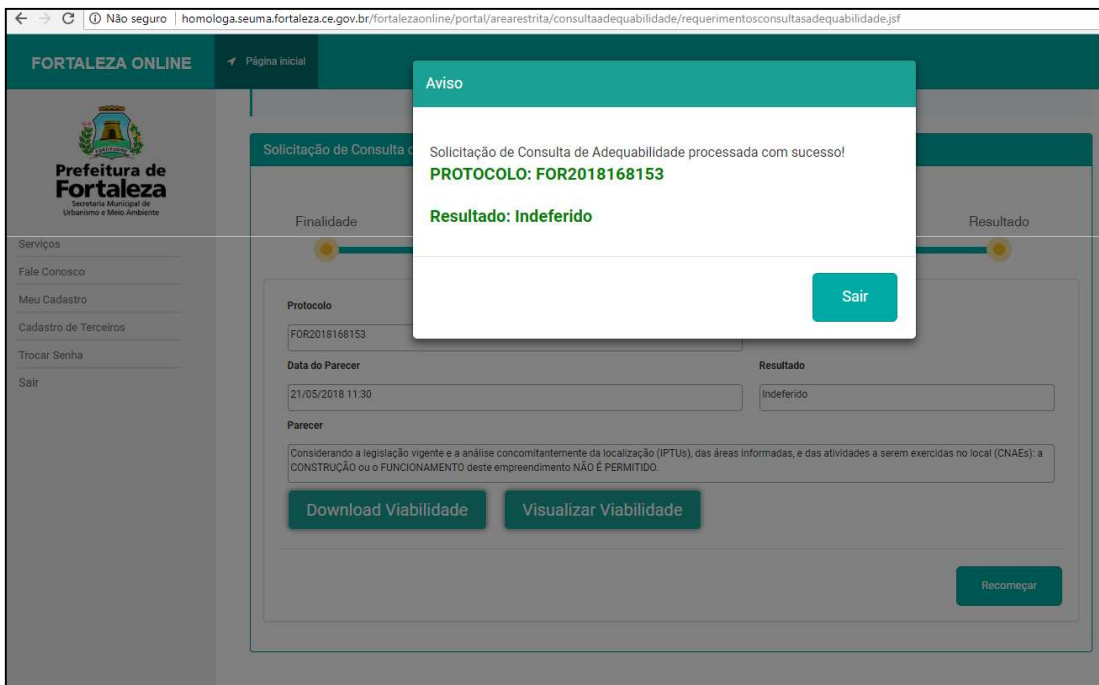
Tela processamento

Estamos Processando sua Solicitação!
A operação pode demorar alguns minutos.

Tela Conferência

CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL PARA ATIVIDADES

Resultado da Consulta: Indeferido. *Sair e Visualizar Viabilidade*



homologa.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/arearestrita/consultaadequabilidade/requerimentosconsultasadequabilidade.jsf

FORTALEZA ONLINE

Solicitação de Consulta

Aviso

Solicitação de Consulta de Adequabilidade processada com sucesso!
PROTOCOLO: FOR2018168153
Resultado: Indeferido

Sair

Finalidade

Resultado

Protocolo

FOR2018168153

Data do Parecer

21/05/2018 11:30

Resultado

Indeferido

Parecer

Considerando a legislação vigente e a análise concomitantemente da localização (IPTUs), das áreas informadas, e das atividades a serem exercidas no local (CNAES): a CONSTRUÇÃO ou o FUNCIONAMENTO deste empreendimento NÃO É PERMITIDO.


Download Viabilidade

Visualizar Viabilidade


Recomeçar

CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL PARA ATIVIDADES

Atividade Inadequada à Via Local.


CONSULTA PRÉVIA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL - ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº Consulta FOR2018168153	Data/Hora 21/05/2018 11:31	Insc. IPTU 2488868	Localização Cartográfica 59-330-136-0		
Área Total do Terreno 960,00	Área Construída 360,00	Área Estabelecimento 360,00			
Zoneamento		Percentual (%)			
ZONA DE OCUPAÇÃO MODERADA 2 - FRACAO 100		100,0			
ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL DE VAZIOS		100,0			
Endereço (Sistema de Informação Territorial - SIT)			Classificação		
RUA JOSÉ MOACIR BEZERRA, 1045 - LOTE-06-A DA QUADRA-51 - SAPIRANGA-COITÉ - 60833414			VIA LOCAL		
Atividades Exercida(s) no Local					
CNAE	Denominação	Risco Sanitário	Licenciamento Ambiental	Via	Zona
711110001	SERVIÇOS DE ARQUITETURA	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	INADEQUADO	ADEQUADO
711970301	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	INADEQUADO	ADEQUADO
Resultado da Adequabilidade Considerando a legislação vigente e a análise concomitantemente da localização (IPTUs), das áreas informadas, e das atividades a serem exercidas no local (CNAEs): a CONSTRUÇÃO ou o FUNCIONAMENTO deste empreendimento NÃO É PERMITIDO.					
INADEQUADO -					



Fortaleza Online - Consulta de Adequabilidade
21/05/2018 11:36


CONSULTA PRÉVIA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL - ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO


Nº Consulta FOR2018168153	Data/Hora 21/05/2018 11:31	Insc. IPTU 2488868	Localização Cartográfica 59-330-136-0		
Área Total do Terreno 960,00	Área Construída 360,00	Área Estabelecimento 360,00			
Zoneamento			Percentual (%)		
ZONA DE OCUPAÇÃO MODERADA 2 - FRACAO 100			100,0		
ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL DE VAZIOS			100,0		
Endereço (Sistema de Informação Territorial - SIT)			Classificação		
RUA JOSÉ MOACIR BEZERRA, 1045 - LOTE-06-A DA QUADRA-51 - SAPIRANGA-COITÉ - 60833414			VIA LOCAL		
Atividades Exercida(s) no Local					
CNAE	Denominação	Risco Sanitário	Licenciamento Ambiental	Via	Zona
711110001	SERVIÇOS DE ARQUITETURA	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	INADEQUADO	ADEQUADO
711970301	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	INADEQUADO	ADEQUADO
Resultado da Adequabilidade Considerando a legislação vigente e a análise concomitantemente da localização (IPTUs), das áreas informadas, e das atividades a serem exercidas no local (CNAEs): a CONSTRUÇÃO ou o FUNCIONAMENTO deste empreendimento NÃO É PERMITIDO.					
INADEQUADO -					

Fortaleza Online - Consulta de Adequabilidade
21/05/2018 11:36

CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL PARA ATIVIDADES

Resultado da Consulta *ADEQUADA*

CONSULTA PRÉVIA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL - ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO			
Nº Consulta FOR2018168154	Data/Hora 21/05/2018 11:47	Insc. IPTU 2488850	Localização Cartográfica 59-330-120-0
Área Total do Terreno 900,00	Área Construída 80,00	Área Estabelecimento 80,00	
Zoneamento		Percentual (%)	
ZONA DE OCUPAÇÃO MODERADA 2 - FRACÃO 100		100,0	
ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL DE VAZIOS		100,0	
Endereço (Sistema de Informação Territorial - SIT)		Classificação	
RUA JOSÉ MOACIR BEZERRA, - LOTE-7-A DA QUADRA-51 PIL-7 - SAPIRANGA-COITE - 60833414		VIA LOCAL	
Atividades Exercida(s) no Local			Adequabilidade
CNAE	Denominação	Risco Sanitário	Licenciamento Ambiental
711110001	SERVIÇOS DE ARQUITETURA	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
711970301	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
Resultado da Adequabilidade			
Considerando a legislação vigente e a análise concomitantemente da localização (IPTUs), das áreas informadas e das atividades a serem exercidas no local (CNAEs): a CONSTRUÇÃO ou o FUNCIONAMENTO deste empreendimento será PERMITIDO, desde que atendidas as condicionantes, normas e obrigações em anexo e providenciados os respectivos licenciamentos e alvarás necessários.			
ADEQUADO -			



CONSULTA PRÉVIA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL - ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO			
Nº Consulta FOR2018168154	Data/Hora 21/05/2018 11:47	Insc. IPTU 2488850	Localização Cartográfica 59-330-120-0
Área Total do Terreno 900,00	Área Construída 80,00	Área Estabelecimento 80,00	
Zoneamento		Percentual (%)	
ZONA DE OCUPAÇÃO MODERADA 2 - FRACÃO 100		100,0	
ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL DE VAZIOS		100,0	
Endereço (Sistema de Informação Territorial - SIT)		Classificação	
RUA JOSÉ MOACIR BEZERRA, - LOTE-7-A DA QUADRA-51 PIL-7 - SAPIRANGA-COITE - 60833414		VIA LOCAL	
Atividades Exercida(s) no Local			Adequabilidade
CNAE	Denominação	Risco Sanitário	Licenciamento Ambiental
711110001	SERVIÇOS DE ARQUITETURA	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
711970301	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
Resultado da Adequabilidade			
Considerando a legislação vigente e a análise concomitantemente da localização (IPTUs), das áreas informadas e das atividades a serem exercidas no local (CNAEs): a CONSTRUÇÃO ou o FUNCIONAMENTO deste empreendimento será PERMITIDO, desde que atendidas as condicionantes, normas e obrigações em anexo e providenciados os respectivos licenciamentos e alvarás necessários.			
ADEQUADO -			

CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL PARA ATIVIDADES

Nº Consulta FOR2018168154	Data/Hora 21/05/2018 11:47	Insc. IPTU 2488850	Localização Cartográfica 59-330-120-0
Análise de Atividade Detalhada			
CNAE	Atividade		
711110001	SERVIÇOS DE ARQUITETURA		
Nº Luos:	74.20.91		
Área:	80.00		
Grupo:	Serviços		
Subgrupo:	Prestação de serviços		
Sigla:	PS		
Classe:	1		
Observações:	Sem observação		
Vagas:	Dispensado.		
Observações Vagas:	Sem observação		
Adequabilidade Via:	ADEQUADO		
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO		
<p>Normas da Via:</p> <p>2. Ao pavimento térreo é permitido reduzir os recuos laterais até encostar nos confinantes (vizinhos), respeitados os recuos de frente e fundos, a taxa de ocupação, o índice de aproveitamento, a taxa de permeabilidade da zona e as condições mínimas de ventilação e iluminação dos compartimentos e ao disposto no Art. 1301 da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro. Neste caso o nível da laje de cobertura não poderá ultrapassar a cota de 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros), contados do nível mais baixo do passeio por onde existe acesso. Esta Norma não se aplica aos imóveis inseridos nas Zonas de Interesse Ambiental e para Zona de Oita - Trecho VI - Cais do Porto.</p>			

Fortaleza, Ceará - Consulta de Adequabilidade

Nº Consulta FOR2018168154	Data/Hora 21/05/2018 11:47	Insc. IPTU 2488850	Localização Cartográfica 59-330-120-0
CNAE	Atividade		
711970301	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA		
Nº Luos:	74.20.91		
Área:	80.00		
Grupo:	Serviços		
Subgrupo:	Prestação de serviços		
Sigla:	PS		
Classe:	1		
Observações:	Sem observação		
Vagas:	Dispensado.		
Observações Vagas:	Sem observação		
Adequabilidade Via:	ADEQUADO		
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO		
<p>Normas da Via:</p> <p>2. Ao pavimento térreo é permitido reduzir os recuos laterais até encostar nos confinantes (vizinhos), respeitados os recuos de frente e fundos, a taxa de ocupação, o índice de aproveitamento, a taxa de permeabilidade da zona e as condições mínimas de ventilação e iluminação dos compartimentos e ao disposto no Art. 1301 da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro. Neste caso o nível da laje de cobertura não poderá ultrapassar a cota de 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros), contados do nível mais baixo do passeio por onde existe acesso. Esta Norma não se aplica aos imóveis inseridos nas Zonas de Interesse Ambiental e para Zona de Oita - Trecho VI - Cais do Porto.</p>			

Resultado da
Consulta

CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL PARA ATIVIDADES

Nº Consulta FOR2018168154		Data/Hora 21/05/2018 11:47		Insc. IPTU 2488850		Localização Cartográfica 59-330-120-0	
Atividade(s) Informada(s)							
CNAE	Denominação	Principal	A Atividade é Exercida?	Risco Sanitário	Licenciamento Ambiental		
711110001	SERVIÇOS DE ARQUITETURA	Sim	Sim, neste endereço.	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO		
711970301	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA	Não	Sim, neste endereço.	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO		
Inscrições Territoriais do Empreendimento							
iPTU	Endereço	Área do Terreno Sefin	Área Edificada Sefin				
2488850	End.:RUA JOSÉ MOACIR BEZERRA, Nº 0, Compl.: LOTE-7-A DA QUADRA-51 P/L-7 Bairro:SAPIRANGA-COITÉ, Cep.: 60833414	360,00	-				
2488868	End.:RUA JOSÉ MOACIR BEZERRA, Nº 1045, Compl.: LOTE-06-A DA QUADRA-51 Bairro:SAPIRANGA-COITÉ, Cep.: 60833414	680,00	331,59				

Fortaleza Online - Consulta de Adequabilidade

Resultado da
Consulta

Nº Consulta FOR2018168154		Data/Hora 21/05/2018 11:47		Insc. IPTU 2488850		Localização Cartográfica 59-330-120-0	
Atividade(s) Informada(s)							
CNAE	Denominação	Principal	A Atividade é Exercida?	Risco Sanitário	Licenciamento Ambiental		
711110001	SERVIÇOS DE ARQUITETURA	Sim	Sim, neste endereço.	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO		
711970301	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA	Não	Sim, neste endereço.	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO		
Inscrições Territoriais do Empreendimento							
iPTU	Endereço	Área do Terreno Sefin	Área Edificada Sefin				
2488850	End.:RUA JOSÉ MOACIR BEZERRA, Nº 0, Compl.: LOTE-7-A DA QUADRA-51 P/L-7 Bairro:SAPIRANGA-COITÉ, Cep.: 60833414	360,00	-				
2488868	End.:RUA JOSÉ MOACIR BEZERRA, Nº 1045, Compl.: LOTE-06-A DA QUADRA-51 Bairro:SAPIRANGA-COITÉ, Cep.: 60833414	680,00	331,59				

Adequabilidade

CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL PARA ATIVIDADES

Nº Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica
FOR2018168154	21/05/2018 11:47	2488850	59-330-120-0

Taxas Estimadas	
Alvará de Funcionamento -	R\$ 490,00
Licença Sanitária -	R\$ 163,47

Os valores apresentados representam apenas uma estimativa do valor das taxas, calculados na data de hoje, com base na(s) atividade(s) e áreas informadas para realização da Consulta, podendo sofrer alteração na efetiva emissão do DAM para pagamento.

A estimativa de valores foi realizada de acordo com o que dispõe os Arts. 325 e 343 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 159/2013, alterado pela Lei Complementar nº 0241 de 22 de novembro de 2017.

A Isenção de Licença Sanitária é gratuita. São considerados isentos de Licença Sanitária os estabelecimentos cujas atividades desenvolvidas não estejam contempladas na Instrução Normativa – IN/ANVISA/MS N° 16, de 26/04/2017, conforme Resolução da Diretoria Colegiada – RDC/ANVISA/MS N° 153, de 26/04/2017.

Sistema apresenta
estimativa do valor
das licenças

Nº Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica
FOR2018168154	21/05/2018 11:47	2488850	59-330-120-0

Taxas Estimadas	
Alvará de Funcionamento -	R\$ 490,00
Licença Sanitária -	R\$ 163,47

Os valores apresentados representam apenas uma estimativa do valor das taxas, calculados na data de hoje, com base na(s) atividade(s) e áreas informadas para realização da Consulta, podendo sofrer alteração na efetiva emissão do DAM para pagamento.

A estimativa de valores foi realizada de acordo com o que dispõe os Arts. 325 e 343 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 159/2013, alterado pela Lei Complementar nº 0241 de 22 de novembro de 2017.

A Isenção de Licença Sanitária é gratuita. São considerados isentos de Licença Sanitária os estabelecimentos cujas atividades desenvolvidas não estejam contempladas na Instrução Normativa – IN/ANVISA/MS N° 16, de 26/04/2017, conforme Resolução da Diretoria Colegiada – RDC/ANVISA/MS N° 153, de 26/04/2017.

Resultado da
Consulta

CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL PARA ATIVIDADES

Nº Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica
FOR2018168154	21/05/2018 11:47	2488850	59-330-120-0
Observações Gerais			
<p>1. A adequabilidade das atividades em todo o Município de Fortaleza se dá em função do zoneamento e da classificação viária, conforme disposto no Art. 64 da Lei de Uso e Ocupação do Solo – LUOS.</p> <p>2. A identificação da(s) Zona(s) e da(s) via(s), onde está inserido o imóvel, foram localizadas pelo sistema a partir do(s) número(s) do(s) IPTU(s) informado(s) pelo requerente quando da solicitação da consulta.</p> <p>3. A atribuição de quaisquer dados informados para emitir a Consulta IPTU, área total do terreno, área construída, área do estabelecimento ou atividades (CNAE) implicará na anulação desta, sendo necessária a realização de uma nova consulta.</p> <p>4. A consulta de adequabilidade não regulariza a edificação, apenas informa que o exercício da atividade, com a área indicada é adequada no endereço do IPTU informado.</p> <p>5. Os dados utilizados no preenchimento da solicitação da consulta como o endereço do estabelecimento e as áreas deverão estar de acordo com os dados do(s) IPTU(s) informado(s), sob pena de nulidade da Consulta e/ou cassação dos documentos emitidos com base nesta.</p> <p>6. A consulta terá o resultado DEFERIDO quando a área do estabelecimento e atividades exercida(s) no local forem adequadas à via e a Zona identificadas a partir do(s) IPTU(s) informado(s).</p> <p>7. A Consulta tem o resultado PROCESSO FÍSICO quando em razão do zoneamento ou do(s) atividade(s) exercidas sejam necessárias maiores informações e parecer técnico específico a ser emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. Neste caso deverá ser protocolado processo físico diretamente na SEUMA. Para maiores orientações acessar o Canal Urbanismo e Meio Ambiente, através do seguinte link: https://urbanismoemioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-mio-ambiente/111-consulta-previa-de-adequabilidade-locacional-processo-fisico</p> <p>8. A consulta tem o resultado PROJETO ESPECIAL quando assim for determinado pela Lei de Uso e Ocupação do Solo, em razão da especificidade da(s) atividade(s) exercida(s) e/ou da área do estabelecimento, necessitando de maiores informações e parecer técnico específico a ser emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. Neste caso deverá ser protocolado processo físico diretamente na SEUMA. Para maiores orientações acessar o Canal Urbanismo e Meio Ambiente, através do seguinte link: https://urbanismoemioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-mio-ambiente/111-consulta-previa-de-adequabilidade-locacional-processo-fisico</p> <p>9. Se a área informada ultrapassar o limite legal previsto no Anexo 5 da Lei de Uso e Ocupação do Solo, ou se uma da(s) atividade(s) informada(s) como exercidas no local for(em) inadequada(s) a via e/ou a zona a consulta será INDEFERIDA.</p> <p>10. Para as consultas INDEFERIDAS verificar se atende o disposto no Art. 279 da Lei de Uso e Ocupação do Solo, abaixo transcrito, e em caso afirmativo comparecer Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, de posse da Consulta Indeferida e da documentação que comprove o exercício da atividade em data anterior ao dia 11 de Agosto de 2017.</p> <p>Art. 279. Será permitida a manutenção das atividades e empreendimentos considerados inadequados à via ou zona, implantados até a publicação da presente Lei.</p> <p>§ 1º Não se beneficiam com o disposto neste artigo, os empreendimentos e as atividades:</p> <p>I - localizados em Zona de Preservação Ambiental - ZPA, em logradouros públicos ou em bens públicos;</p> <p>II - que, por força de lei específica municipal, estadual ou federal, atafas a incidência do caput deste artigo;</p> <p>§ 2º Os empreendimentos e as atividades enquadradas no § 1º terão o prazo máximo de até 36 (trinta e seis) meses para encerrarem as atividades no local, providenciando a retirada de todas as estruturas instaladas e a recomposição de áreas eventualmente degradadas.</p> <p>§ 3º Aplicar-se-á o disposto no § 2º para os empreendimentos ou atividades parcialmente situados em Zona de Preservação Ambiental - ZPA, permitindo-se a sua permanência na área remanescente, desde que o empreendedor retire as estruturas instaladas na ZPA e recupere a área degradada.</p> <p>§ 4º A possibilidade de manutenção do empreendimento ou atividade considerado inadequado à via ou à zona, enquadrado como Projeto Especial na legislação municipal, não exime o proprietário de adequar-se aos índices e parâmetros urbanísticos e edilícios, por meio de sua regularização.</p> <p>§ 5º Os critérios para a regularização de empreendimentos ou atividades a que se refere o § 4º, serão regulamentados por decreto municipal em até 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei.</p> <p>11. Se o estabelecimento estiver localizado nas Zonas Especiais de Dinamização Urbanística e Socioeconômica (ZEDUS), Zona da Ória (ZO) - Trechos I, II, III, IV, V e VII -, Zona de Recuperação Ambiental (ZRA) e Zona de Interesse Ambiental (ZIA), a adequabilidade da(s) atividade(s) ocorre apenas em função do zoneamento, observado o disposto no Art. 65 da LUOS.</p>			

Fortaleza Online - Consulta de Adequabilidade

Nº Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica
FOR2018168154	21/05/2018 11:47	2488850	59-330-120-0
<p>12. Para estabelecimentos situados em terrenos com frente para mais de uma via, a implantação da atividade deverá ser ADEQUADA a pelo menos uma das vias e deverá observar ainda as disposições contidas no Art. 72 da Lei de Uso e Ocupação do Solo - LUOS.</p> <p>13. Deverão ser preservadas as faixas de alargamento das vias, nas dimensões previstas na legislação em vigor, e caso ocupadas, o requerente deverá ler ciência que quando da efetiva implantação do alargamento não terá direito a indenização sobre quaisquer benfeitorias realizadas no imóvel que incidirem nas respectivas faixas.</p> <p>14. A consulta de adequabilidade não autoriza o exercício de atividades em logradouros ou bens públicos, sendo condicionado o exercício da(s) atividade(s), nestes casos, a Autorização, Permissão ou Concessão do Poder Público, conforme legislação aplicável.</p> <p>15. O estabelecimento deverá possuir o número de vagas de estacionamento, informado na Consulta no campo "Análise de viabilidade detalhada", bem como deverá atender as exigências de vagas para carga, descarga, taxi, embarque e desembarque, conforme definido no anexo 8.3 da LUOS.</p> <p>16. O exercício da(s) atividade(s) deverá garantir o atendimento à legislação ambiental, e ocorrer com o adequado controle dos riscos de poluição sonora e visual, do ar, da água, do solo e do subsolo e outros.</p> <p>17. A consulta de adequabilidade é de cunho informativo não gerando direito ao funcionamento da(s) atividade(s) sem o respectivo Alvará de Funcionamento e demais licenças necessárias.</p> <p>18. Para o adequado funcionamento do estabelecimento deverão ser solicitados, de acordo com a legislação aplicável os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ou isenção do referido plano, no site da Seuma, através do seguinte link: http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/ - Licença Ambiental ou isenção da licença, no site da Seuma, através do seguinte link: http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/ - Alvará de Funcionamento, que poderá ser solicitado no site da Seuma, através do seguinte link: http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/inicio/avaliacao/funcionamento.jsp para as atividades passíveis de Alvará Func. nos demais casos a solicitação deverá ser protocolada na Secretaria Regional do bairro correspondente. - Licença Sanitária, que poderá ser solicitado no site da Seuma, através do seguinte link: http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/inicio/licencas/sanitaria.jsp para as atividades classificadas como baixo risco sanitário, nos demais casos a solicitação deverá ser protocolada na Secretaria Regional do bairro correspondente. - Licença de publicidade associada ao estabelecimento, diretamente na Seuma, para maiores informações acessar o link abaixo: http://urbanismoemioambiente.fortaleza.ce.gov.br/servicos/229-propaganda-e-publicidade - Autorização Especial de Utilização Sonora (AEUS), quando o estabelecimento fizer uso de equipamento sonoro, diretamente na Seuma, para maiores informações acessar o link abaixo: https://urbanismoemioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-mio-ambiente/275-autorizacao-especial-de-utilizacao-sonora-para-estabelecimentos - Relatório de Impacto no Sistema de Trânsito (RIST), aprovado pela da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania (AMC), para os empreendimentos que exercerem atividades classificadas como Polo Gerador de Viagens (PGV). - O CNAE 000000011 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - ANTENAS E TORRES DE TELEFONIA E SIMILARES, SO PODERÁ SER UTILIZADO PARA FINS DE APROVAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL OU ISENÇÃO DE PLANO. 			

**Resultado da
Consulta**



CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL PARA ATIVIDADES

Nº Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica
FOR2018168154	21/05/2018 11:47	2488850	59-330-120-0

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas no ato de preenchimento da presente Consulta são de minha inteira responsabilidade, sendo considerada nula se efetuada com informações falsas, erradas ou simuladas. Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações prestadas pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 do Código Penal: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

Declaro, ainda, que estou ciente de que esta Consulta é de cunho informativo, não gerando direito ao funcionamento da atividade sem o devido Alvará de Funcionamento.

Declaro, por fim, que estou ciente de que o Alvará de Funcionamento concedido, com base na presente Consulta, perderá sua eficácia e o estabelecimento será imediatamente fechado, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades civis e criminais previstas na legislação vigente, quando ocorrer qualquer uma das hipóteses previstas a seguir:

I - Ficar comprovada a falsidade ou inexatidão de qualquer declaração ou documento, ou o descumprimento de qualquer obrigação assumida através deste TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE;

II - Ficar comprovada a ausência dos requisitos que fundamentaram a expedição do Alvará;

III - Ocorrer oferta ou promessa de vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, acobertar, omitir ou retardar ato de ofício;

IV - For constatado o descumprimento das obrigações impostas por lei ou por ocasião da expedição do alvará;

V - For constatado o desvirtuamento do uso licenciado, com o exercício de atividade diversa daquela que foi autorizada;

VI - quando ocorrer mudança de endereço do estabelecimento, alteração da área, alteração da razão social ou modificação da atividade sem que o responsável obtenha previamente novo alvará de funcionamento;

VII - como medida preventiva, a bem da higiene, da moral, da segurança, do sossego e bem-estar públicos;

VIII - quando o licenciado se negar a exibir o alvará ou a entregá-lo para fins de conferência da autoridade fiscal municipal.

Representante Legal: ASTRID CAMARA BEZERRA
CPF: 24792101387

Requerente: ASTRID CAMARA BEZERRA
CPF: 24792101387

Data: 21/05/2018

(Assinatura do Representante)

(Assinatura do Requerente)

A Consulta de Adequabilidade é informativa e não gera direitos ou deveres, mas é indispensável para iniciar o licenciamento.

O Alvará de Funcionamento é o documento que autorizar o estabelecimento a funcionar. O Alvará de Construção é o documento que autorizar o início de uma obra de construção.

Resultado da
Consulta

CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL PARA CONSTRUÇÃO

Prefeitura de Fortaleza

CONSULTA PRÉVIA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL - ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

Nº Consulta FOR2018168156	Data/Hora 21/05/2018 14:10	Insc. IPTU 2488868	Localização Cartográfica 59-330-136-0
Área Total do Terreno 1.040,00	Área do Terreno Utiliz. pelo Empred. 1.040,00	Área do Terreno Remanescente 0,00	
Área Construída Total do Empreendimento 80,00		Área Construída p/ Efeitos de Porte 80,00	


Zoneamento	Percentual (%)
ZONA DE OCUPAÇÃO MODERADA 2 - FRACAO 100	100,0
ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL DE VAZIOS	100,0

Classificação Viária		
Sistema de Informação Territorial - SIT	Classificação	Alargamento
RUA JOSE MOACIR BEZERRA, 1045 - LOTE-06-A DA QUADRA-51 - SAPIRANGA-COITE - 60833414 Recuos: Frente 5.0 - Lateral 3.0 - Fundo 3.0	VIA LOCAL	-

Atividades Exercida(s) no Local				Adequabilidade	
CNAE	Denominação	Risco Sanitário	Licenciamento Ambiental	Via	Zona
711110001	SERVIÇOS DE ARQUITETURA	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO
711970301	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO

Resultado da Adequabilidade
Considerando a legislação vigente e a análise concomitantemente da localização (IPTUs), das áreas informadas e das atividades a serem exercidas no local (CNAEs): a CONSTRUÇÃO ou o FUNCIONAMENTO deste empreendimento será PERMITIDO, desde que atendidas as condicionantes, normas e obrigações em anexo e providenciados os respectivos licenciamentos e alvarás necessários.

ADEQUADO



Fortaleza Online - Consulta de Adequabilidade - 21/05/2018 14:10

Resultado da
Consulta

Prefeitura de Fortaleza

CONSULTA PRÉVIA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL - ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

Nº Consulta FOR2018168156	Data/Hora 21/05/2018 14:10	Insc. IPTU 2488868	Localização Cartográfica 59-330-136-0
Área Total do Terreno 1.040,00	Área do Terreno Utiliz. pelo Empred. 1.040,00	Área do Terreno Remanescente 0,00	
Área Construída Total do Empreendimento 80,00		Área Construída p/ Efeitos de Porte 80,00	

Zoneamento	Percentual (%)
ZONA DE OCUPAÇÃO MODERADA 2 - FRACAO 100	100,0
ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL DE VAZIOS	100,0

Classificação Viária		
Sistema de Informação Territorial - SIT	Classificação	Alargamento
RUA JOSE MOACIR BEZERRA, 1045 - LOTE-06-A DA QUADRA-51 - SAPIRANGA-COITE - 60833414 Recuos: Frente 5.0 - Lateral 3.0 - Fundo 3.0	VIA LOCAL	-

Atividades Exercida(s) no Local				Adequabilidade	
CNAE	Denominação	Risco Sanitário	Licenciamento Ambiental	Via	Zona
711110001	SERVIÇOS DE ARQUITETURA	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO
711970301	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO

Resultado da Adequabilidade
Considerando a legislação vigente e a análise concomitantemente da localização (IPTUs), das áreas informadas e das atividades a serem exercidas no local (CNAEs): a CONSTRUÇÃO ou o FUNCIONAMENTO deste empreendimento será PERMITIDO, desde que atendidas as condicionantes, normas e obrigações em anexo e providenciados os respectivos licenciamentos e alvarás necessários.

ADEQUADO

Fortaleza Online - Consulta de Adequabilidade - 21/05/2018 14:10

A Consulta de Adequabilidade para Construção informa os recuos para cada via.

CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL PARA CONSTRUÇÃO

Indicadores Urbanos Outras Autorizações

Nº Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica
FOR2018198156	21/05/2018 14:10	2488868	99-330-136-0

Indicadores Urbanos			
Índice de Aproveitamento Básico	1,0	Índice de Aproveitamento Máximo	1,5
Índice de Aproveitamento Mínimo	0,1		
Taxa de Permeabilidade	40,0	Taxa de Ocupação	50,0
Taxa de Ocupação Subsolo	50,0		
Altura Máx. Edificação	48,0	Área Mín. Lote	150,0
Tela de Mín. Lote	0,0		
Profundidade Mín. Lote	25,0	Plátos e Reserências	O projeto deve atender a Seção II, do Capítulo XV da Lei Nº 5.530 de 17 de Dezembro de 1981.

Regularização do terreno
Caso o imóvel para o qual foi realizada esta Consulta possuir mais de uma inscrição de IPTU, todas devem estar inseridas. Pois todos os números de inscrição de IPTU correspondentes ao imóvel são analisados. O imóvel deve compor loteamento devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Nos casos de terreno a ser ocupado tenha mais de 10.000 m², solicitar a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente e serviço de Análise de Orientação Prévia. Para maiores orientações acessar o Canal Urbanismo e Meio Ambiente, através do seguinte link: <https://urbanismoemioambiente.fortaleza.ce.gov.br/servicos/212-parcelamento-do-lote>

Zonamento
As Zonas na qual incide o terreno está identificada nesta Consulta. No caso de imóveis localizados em Zona de Recuperação Ambiental (ZRA) e na Zona de Interesse Ambiental (ZIA), deverão observar o Art. 117 da Lei Complementar Nº 236 de 11 de agosto de 2017 (Lei de Uso e Ocupação do Solo) e outros dispositivos legais complementares a estes.

Parâmetros Urbanos
Os parâmetros urbanos de ocupação das Zonas, apresentados nesta Consulta estão estabelecidos no Plano Diretor - Lei Complementar 062 de 02 de fevereiro de 2009 e alterações posteriores, assim como no Anexo 4 da Lei Complementar Nº 236 de 11 de agosto de 2017 (Lei de Uso e Ocupação do Solo), estão definidos em função do meio ambiente, da infraestrutura básica e das densidades existentes e projetadas.

Fração do Lote e Número de Unidades
A fração do lote é definida de acordo com a lei complementar Nº 0243, de 21 de dezembro de 2017 que Altera o art. 313 da Lei nº 062, de 02 de fevereiro de 2009. Lei do Plano Diretor Participativo do Município de Fortaleza.

Recuos
Os RECUOS DA EDIFICAÇÃO são definidos considerando simultaneamente as atividades a serem exercidas na edificação e a classificação da via onde se situa o imóvel, conforme estabelecido nos Anexos 5 e 8 da Lei Complementar Nº 236 de 11 de agosto de 2017 (Lei de Uso e Ocupação do Solo). De forma geral, observar ainda os Art. 91 a 97 da referida lei e outros dispositivos legais complementares a estes.
Sobre RECUOS DE SUBSOLO atender ao Art. 88 da Lei Complementar Nº 236 de 11 de agosto de 2017 (Lei de Uso e Ocupação do Solo).

Circulação e Acessibilidade
Além da legislação municipal que regula as normas de acesso e circulação do pedestre, deve também ser observada a Norma Brasileira ABNT NBR 9050 de 2015 que trata da Acessibilidade Universal, outras Normas Técnicas complementares a temáticas listadas abaixo e a legislação do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará.
Sobre CIRCULAÇÃO E SEGURANÇA, verificar as normativas gerais: Capítulo XIII, Seções I, II e VII; Capítulo XVIII nas Seções I e VII e Capítulo XIX nas Seções I e II da Lei Nº 5.530 de 17 de Dezembro de 1981 (Código de Obras e Posturas do Município de Fortaleza).
Em relação a ESCADAS E ESCADAS DE SEGURANÇA atender ao Capítulo XIII, Seções IV, V e VIII, da Lei Nº 5.530 de 17 de Dezembro de 1981 (Código de Obras e Posturas do Município de Fortaleza). Já as RAMPAS de circulação devem estar de acordo com o Capítulo XIII, Seção VI, da mesma lei.
PORTARIAS, guaritas e bilheterias estão regulamentadas no Capítulo XVIII, Seção IV, da Lei Nº 5.530 de 17 de Dezembro de 1981 (Código de Obras e Posturas do Município de Fortaleza). E os ELEVADORES tem suas normas contidas no Capítulo XIX, Seção II.
Quanto aos ÁTRIOS, CORREDORES E SAÍDAS observar e atender ao Capítulo XIII, Seção VII da Lei Nº 5.530 de 17 de Dezembro de 1981 (Código de Obras e Posturas do Município de Fortaleza).

Nº Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica
FOR2018169156	21/05/2018 14:10	2488868	99-330-136-0

Outras Autorizações
LICENÇA AMBIENTAL (CELAM/SEUMA) A Licença Ambiental é o documento que autoriza a instalação da obra, a dependor do porte e da atividade da edificação, de acordo com a Lei Nº 208 de 17 de julho de 2015 e Lei Nº 235 de 28 de junho de 2017. http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezonline/portal/licencencasambientaisconstrucao.jaf
ISENÇÃO AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO Para verificar se o empreendimento é isento de Licenciamento Ambiental, deverá ser realizado o processo eletrônico no Fortaleza Online via link: http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezonline/portal/licencencasambientaisconstrucao.jaf
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA CONSTRUÇÃO - LAS Em caso de LAS para construção, a emissão também deverá ser realizada pelo Fortaleza Online em processo eletrônico via link: http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezonline/portal/licencencasambientaisconstrucao.jaf
LICENÇA AMBIENTAL REGULAR Em caso de Licença Ambiental Regular, deverá ser protocolado processo Físico junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA). Para maiores orientações acessar o Canal Urbanismo e Meio Ambiente, através do seguinte link: https://urbanismoemioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-mio-ambiente/159-construcao-civil
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (SEUMA) É necessária a aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) realizado por profissional cadastrado na SEUMA, o plano deverá ser enviado pelo Fortaleza Online em processo eletrônico via link: http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/br/afafac/portal/residuos
RELATÓRIO DE IMPACTO NO SISTEMA DE TRÂNSITO - RIST Se o projeto se enquadrar como Polo Gerador de Viagens (PGV), conforme Anexo 05 Lei Complementar Nº 236 de 11 de agosto de 2017 (Lei de Uso e Ocupação do Solo), será necessária aprovação do RIST junto a Autorização da Autarquia Municipal de Trânsito e Cobrança (AMC). Conforme Portaria 04/2008.
Departamento Nacional de Infraestrutura de transportes DNIT/Departamento de Estradas de Rodagem DER O empreendimento estiver na faixa de domínio de rodovia federal/estadual. Em caso de rodovia federal, o mesmo deverá possuir autorização/projeto aprovado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), conforme Ofício Nº 2155/2011, DNIT/CE e Inscio III, do Art. 4º da Lei Nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979. Em caso de rodovia estadual, a autorização deverá ser emitida pelo Departamento Estadual de Rodovias (DER) (portal.der.ce.gov.br).
METROFORVLT Caso o empreendimento se encontre em área de influência do Metrô/VT, deverá ser apresentada autorização da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - Metrôfor para construção da edificação em áreas próximas às obras da linha do metrô, ou da Secretaria de Infraestrutura do Ceará (Sinfra), em caso de intervenções próximas à linha do VT.
CORPO DE BOMBEIROS De acordo com o Art. 204 da Lei Nº 5.530 de 17 de dezembro de 1981, o empreendimento deverá possuir Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros.

Resultado da
Consulta



CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL PARA CONSTRUÇÃO

Inscrições Territoriais Zonas Aéreas

Nº Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica		
FOR2018168156	21/05/2018 14:10	2488868	59-330-136-0		
Atividade(s) Informada(s)					
CNPJ	Denominação	Principal	Exercida no Local	Risco Sanitário	Localização Anterior
711110001	SERVIÇOS DE ARQUITETURA	sim	Sim, neste endereço	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
711970201	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA	não	Sim, neste endereço	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
Inscrições Territoriais do Empreendimento					
IPTU	Endereço	Área do Terreno Solo	Área Edificada de Solo		
2488868	End.-RUA JOSÉ MOCIR BEZERRA, Nº 1048, Compl. LOTE-06 A DA QUADRA-6, Barro SAMPANGA COTÉ, Cep. 6082314	680,00	331,59		
2488869	End.-RUA JOSÉ MOCIR BEZERRA, Nº 1051, Compl. LOTE-7 A DA QUADRA-6, PL-7, Barro SAMPANGA COTÉ, Cep. 6083414	360,00	-		

Nº Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica
FOR2018168156	21/05/2018 14:10	2488868	59-330-136-0
Outras Autorizações			
<p>Definição do Plano Específico do Aérodromo Pinto Martins A edificação se enquadra nos critérios estabelecidos pela Portaria Nº 957/GCC de 9 de julho de 2015, sendo necessária autorização pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) / Comando Aéreo Regional (COMAR). Consultar o site do DECEA/COMAR para mais informações. http://aga.decea.gov.br</p>			
Zonas Aéreas			
Zona	Distância	Altura	Tipo
APROXIMAÇÃO 2ª SEÇÃO HORIZONTAL 2	-	170,0	SUPERFÍCIES

Resultado da Consulta

CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL PARA CONSTRUÇÃO

Observações Gerais Termo de Ciência

Nº Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica
FOR2018168156	21/05/2018 14:10	2488868	99-330-136-0

Observações Gerais

- A adequabilidade das atividades em todo o Município de Fortaleza se dá em função do zoneamento e da classificação viária, conforme disposto no Art. 84 da Lei de Uso e Ocupação do Solo – LUCOS.
- A análise para fins de Consulta Prévia de Adequabilidade Locacional será baseada, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo requerente, como o CNAE (Classificação Nacional das Atividades Econômicas) da(s) atividade(s) a ser(em) implementada(s) no local, o nome do representante legal e o número do seu CPF (Cadastro de Pessoa Física), o número do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) do imóvel pretendido, a área do terreno utilizada pelo empreendimento, a área do terreno remanescente (caso haja), a área construída total do empreendimento e a área construída para definição de porte.
- Caso o imóvel onde será realizada a construção possua mais de uma inscrição de IPTU, a consulta deve conter todos os números de inscrição de IPTU correspondentes ao referido imóvel e deve ser selecionada como principal a inscrição correspondente ao acesso do imóvel.
- Os dados do imóvel como o endereço e as áreas informadas pelo requerente deverão estar de acordo com o(s) IPTU(s) e a(s) matriculad(s) do imóvel correspondente. Se houver divergência, o requerente deverá procurar a Secretaria das Finanças (SEFIN) e/ou Cartório de Imóveis para correção/atualização, sob pena de nulidade da Consulta e/ou cassação do Alvará de Construção emitido com base nestas.
- A identificação da Zona à qual está inserido o imóvel pretendido será localizada pelo sistema a partir do número do IPTU informado pelo requerente.
- A consulta terá o resultado DEFERIDO quando a área construída para definição de porte e a(s) atividade(s) exercida(s) no local forem adequadas à via e a Zona identificadas a partir do(s) IPTU(s) informado(s).
- A consulta tem o resultado PROCESSO FÍSICO quando, em razão do zoneamento, da previsão de alargamento no sistema viário, da(s) atividade(s) exercidas ou em caso de bens tombados ou patrimoniais, sejam necessárias maiores informações e parecer técnico específico a ser emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. Neste caso deverá ser protocolado processo físico diretamente na SEUMA. Para maiores orientações acessar o Canal Urbanismo e Meio Ambiente, através do seguinte link:
<https://urbanismoemioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meo-ambiente/111-consulta-previa-de-adequabilidade-locacional-processo-fisico>
- A consulta tem o resultado PROJETO ESPECIAL quando assim for determinado pela Lei de Uso e Ocupação do Solo, em razão da especificidade da(s) atividade(s) exercida(s) e/ou da área construída do empreendimento, necessitando de maiores informações e parecer técnico específico a ser emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. Neste caso deverá ser protocolado processo físico diretamente na SEUMA. Para maiores orientações acessar o Canal Urbanismo e Meio Ambiente, através do seguinte link:
<https://urbanismoemioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meo-ambiente/111-consulta-previa-de-adequabilidade-locacional-processo-fisico>
- Se a área informada ultrapassar o limite legal previsto no Anexo 5 da Lei de Uso e Ocupação do Solo, ou se uma da(s) atividade(s) informada(s) exercidas no local for(em) inadequada(s) a via e/ou a zona a consulta será INDEFERIDA.
- Se a atividade empreendimento for adequada às Zonas Especiais de Dinamização Urbânica e Socioeconômica (ZEDUS), Zona de Ota (ZO) - Trechos I, II, III, IV, VI e VII - Zona de Recuperação Ambiental (ZRA) e Zona de Interesse Ambiental (ZIA), contudo inadequada à via, a implantação será admitida, desde que observados os recuos e normas estabelecidas para a via com classificação funcional imediatamente superior, que tenha adequação, observado o disposto no Art. 65 da LUCOS.
- Quando um empreendimento se situar em terreno com frente para mais de uma via, a sua implantação deverá ser ADEQUADA e pelo menos uma das vias e deverá observar ainda as disposições contidas no Art. 72 da Lei de Uso e Ocupação do Solo – LUCOS.
- A Consulta de Adequabilidade é de cunho informativo, não gerando direito à construção do empreendimento sem o respectivo Alvará de Construção e demais licenças necessárias.
- Para pequenas reformas que não impliquem em deterioração de paredes estruturais, podendo, entretanto, constar de acréscimo de até 40,00 m² (quarenta metros quadrados), com colocação de lajes tipo PM, vitoriana, gesso ou similar, deve ser solicitada licença especial de "Reparos Gerais" na Secretaria Regional do bairro onde está localizado o imóvel.
- Em caso onde o imóvel apresente engodos de publicidade e propaganda (letreiros, banners, logomarcas, etc.) na fachada voltada para via pública, é necessária a solicitação do licenciamento desses engodos na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA.

Fortaleza Online - Consulta de Adequabilidade

Nº Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica
FOR2018168156	21/05/2018 14:10	2488868	99-330-136-0

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas no ato de preenchimento da presente Consulta são de minha inteira responsabilidade, sendo considerada nula se efetuada com informações falsas, erradas ou simuladas. Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações prestadas pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 do Código Penal: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

Declaro, ainda, que estou ciente de que esta Consulta é de cunho informativo, não gerando direito ao funcionamento da atividade sem o devido Alvará de Funcionamento.

Declaro, por fim, que estou ciente de que o Alvará de Funcionamento concedido, com base na presente Consulta, perderá sua eficácia e o estabelecimento será imediatamente fechado, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cíveis e criminais previstas na legislação vigente, quando ocorrer qualquer uma das hipóteses previstas a seguir:

- Ficar comprovada a falsidade ou inexistência de qualquer declaração ou documento, ou o descumprimento de qualquer obrigação assumida através deste TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE;
- Ficar comprovada a ausência dos requisitos que fundamentaram a expedição do Alvará;
- Ocorrer oferta ou promessa de vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, acelerar, omitir ou retardar ato de ofício;
- Foi constatado o descumprimento das obrigações impostas por lei ou por ato de autoridade do alvará;
- Foi constatado o desvirtuamento do uso licenciado, com o exercício de atividade diversa daquela que foi autorizada;
- Vi - quando ocorrer mudança de endereço do estabelecimento, alteração da área, alteração da razão social ou modificação da atividade sem que o responsável obtenha previamente novo alvará de funcionamento;
- Vii - como medida preventiva, a bem da higiene, da moral, da segurança, do sossego e bem-estar públicos;
- Viii - quando o licenciado se negar a saber o alvará ou a entregá-lo para fins de conferência da autoridade fiscal municipal.

Representante Legal: ASTRID CAMARA BEZERRA
CPF: 24792101387

Requerente: ASTRID CAMARA BEZERRA
CPF: 24792101387

Data: 21/05/2018

(Assinatura do Representante)

(Assinatura do Requerente)

Resultado da
Consulta



Prefeitura de Fortaleza

Secretaria Municipal de
Urbanismo e Meio Ambiente